

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 44.313

44313, de 04/09/2013.

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 229, localizada no pavimento garagem 1 do edifício Royal Mirage Residence (EM FASE DE INCORPORAÇÃO/CONSTRUÇÃO), situado na rua Profº. Clementino de Brito, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 20,88m², área real comum de 5,67m², área real total de 26,55m² e 0,0663% de fração ideal no terreno com área de 3.816,894m².

PROPRIETÁRIA: FORMACCO CEZARIUM EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 82.516.857/0001-23, com sede na rua Almirante Lamego nº 927, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 42.120 deste 3º Ofício RI/Capital/SC.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.1-44313, de 04/09/2013.

HIPOTECA- Nos termos do R.3-42.120 deste cartório, o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, através do contrato particular de 28/02/2013, para garantia da dívida de R\$ 25.000.000,00. Emolumentos: isento.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.2-44313, de 11/11/2013.

RE-RATIFICAÇÃO- Nos termos da AV.5-42.120 deste cartório, a redação do parágrafo primeiro da cláusula sexta do contrato original acima referido foi alterada para constar que "durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 9,1098% a.a. (.), correspondente à taxa efetiva de 9,5000% a.a. (.), acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário deste contrato". Demais elementos não alterados foram ratificados. Emolumentos e selo: isentos. Selo de fiscalização: DDL66948-KJKJ.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.3-44313, de 04/12/2015.

CANCELAMENTO- Por autorização da credora, contida no instrumento abaixo registrado, fica cancelada a hipoteca sob AV.1 e AV.2. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: ECO19372-0Z38 R\$ 1,55.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.4-44313, de 04/12/2015.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: FORMACCO CEZARIUM EDIFICAÇÕES LTDA, já qualificada, representada nesse ato por Giuliana Paula Santos, CPF 753.153.439-87.

ADQUIRENTE: MARCO AURÉLIO KOERICH, brasileiro, solteiro, administrador, domiciliado na rua Comandante José Ricardo nº 72, apto 31, Capoeiras, nesta Capital, CPF 017.358.839-56, CNH 01524016021/DETRAN/SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFH, firmado nesta Capital, em 20 de novembro de 2015, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, de resto já qualificada (AV.1), devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 403.000,00, sendo R\$ 80.600,00 com recursos próprios e R\$ 322.400,00 mediante financiamento junto à credora, equivalendo R\$ 60.000,00 ao presente imóvel e R\$ 343.000,00 ao imóvel matriculado sob nº 44.421. Obs.: avaliados em R\$ 30.327,33 para efeitos fiscais (frações ideais). Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 909,82, em 25/11/2015 (cód. op. 00121103/via Internet Banking CAIXA), e o FRJ no valor de R\$ 670,00, em 25/11/2015 (boleto nº 0000.50020.1185.7804; cód. op. 00121816/via Internet Banking CAIXA). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 313,08. Selo de fiscalização: ECO19377-M5GZ R\$ 1,55.

PROTOCOLO nº 97.370, de 27/11/2015.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.5-44313, de 04/12/2015.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTE(devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.

ADQUIRENTE(credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, também já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.4).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: R\$ 322.400,00, a ser paga em 420 meses, incidindo taxa de juros reduzida nominal de 9,3855% e efetiva de 9,8001% ao ano (enquanto atendidas as condições estabelecidas no contrato), vencendo o primeiro encargo em 20/12/2015. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 403.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 44.421. Demais condições constam do instrumento.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplimento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 259,49. Selo de fiscalização: ECO19378-IVUP R\$ 1,55.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.6-44313, de 15/01/2016.

CONSTRUÇÃO/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO- Nos termos da AV.6-42.120 deste cartório, foi concluída a construção do edifício Royal Mirage Residence, o qual tomou o nº 405 da rua Professor Clementino de Brito, conforme "habite-se" nº 97-cont, de 18/12/2015, tendo o mesmo sido submetido ao regime da Lei nº 4.591/64, conforme R.7-42.120. Emolumentos: R\$ 92,20 (construção). Selo de fiscalização: EDE46687-7UE5 R\$ 1,70.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.7-44313, de 18/12/2020.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202012.0809.01423425-IA-009, de 08/12/2020, relativa ao processo nº 00002383820185120031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marco Aurélio Koerich e outro, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.5). Emolumentos e selo: isentos (Assistência Judiciária Gratuita). Selo de fiscalização: FSC78180-IFKQ.

PROTOCOLO nº 123.028, de 08/12/2020.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.8-44313, de 06/08/2021.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.2214.01732300-IA-160, de 22/07/2021, relativa ao processo nº 0000400-84.2018.5.12.0014, da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marco Aurélio Koerich, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.5). Emolumentos e selo: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: FYA26240-BS95.

PROTOCOLO nº 127.094, de 22/07/2021.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.9-44313, de 21/09/2021.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202109.0618.01805848-IA-210, de 06/09/2021, relativa ao processo nº 0001788-36.2016.5.12.0032, da 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marco Aurelio Koerich e outra, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.5). Emolumentos e selo: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: FYA26508-3Y97.

PROTOCOLO nº 127.970, de 08/09/2021.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

AV.10-44313, de 31/01/2022.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202201.2014.01975819-IA-001 de 20/01/2022, relativa ao processo nº 0000639-64.2017.5.12.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marco Aurelio Koerich, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.5). Emolumentos: cf. art. 789-A da CLT e Circular nº 66/2014 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: GKA12507-I302 R\$ 3,11.

PROTOCOLO nº 130.299, de 20/01/2022.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.11-44.313, de 19 de maio de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 14 de abril de 2023, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.5), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. (§ 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R\$ 224,89. ISS: R\$ 11,24. FRJ: R\$ 51,11 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 287,24. Selo de fiscalização: GUB97394-F0DS.

PROTOCOLOS nºs 134.653, de 13/10/2022 (Intimação), e 137.430, de 17/04/2023 (Consolidação de Propriedade) (art. 643, § 4º, do CNCGJ/SC).

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

AV.12-44.313, de 19 de maio de 2023.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima averbado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.33.084.0882.188-868. Emolumentos: R\$ 108,82. ISS: R\$ 5,44. FRJ: R\$ 24,73 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GUB97395-F4GG.

PROTOCOLO nº 137.430, de 17/04/2023 (art. 643, § 4º, do CNCGJ/SC).

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

Certifico que esta é a certidão de **inteiro teor da Matrícula nº 44.313**, conforme acima reproduzido.

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis/SC, 22 de maio de 2023 às 09:59:09

Leonardo de Oliveira Garcia - Escrevente Substituto

Validade: 30 dias

Documento assinado digitalmente por Leonardo Garcia CPF 035.440.579-99

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GUB97587-90XZ
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 44.421

44421, de 04/09/2013.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 802B, localizado no 8º pavimento do edifício Royal Mirage Residence (EM FASE DE INCORPORAÇÃO/CONSTRUÇÃO), situado na rua Profº. Clementino de Brito, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 85,05m², área real comum de 46,20m², área real total de 131,25m² e 0,5402% de fração ideal no terreno com área de 3.816,894m².

PROPRIETÁRIA: FORMACCO CEZARIUM EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ 82.516.857/0001-23, com sede na rua Almirante Lamego nº 927, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 42.120 deste 3º Ofício RI/Capital/SC.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.1-44421, de 04/09/2013.

HIPOTECA- Nos termos do R.3-42.120 deste cartório, o imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, através do contrato particular de 28/02/2013, para garantia da dívida de R\$ 25.000.000,00. Emolumentos: isento.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.2-44421, de 11/11/2013.

RE-RATIFICAÇÃO- Nos termos da AV.5-42.120 deste cartório, a redação do parágrafo primeiro da cláusula sexta do contrato original acima referido foi alterada para constar que "durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 9,1098% a.a. (.), correspondente à taxa efetiva de 9,5000% a.a. (.), acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário deste contrato". Demais elementos não alterados foram ratificados. Emolumentos e selo: isentos. Selo de fiscalização: DDL67032-3OA3.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.3-44421, de 04/12/2015.

CANCELAMENTO- Por autorização da credora, contida no instrumento abaixo registrado, fica cancelada a hipoteca sob AV.1 e AV.2. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: ECO19371-UPOA R\$ 1,55.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.4-44421, de 04/12/2015.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: FORMACCO CEZARIUM EDIFICAÇÕES LTDA, já qualificada, representada nesse ato por Giuliana Paula Santos, CPF 753.153.439-87.

ADQUIRENTE: MARCO AURÉLIO KOERICH, brasileiro, solteiro, administrador, domiciliado na rua Comandante José Ricardo nº 72, apto 31, Capoeiras, nesta Capital, CPF 017.358.839-56, CNH 01524016021/DETRAN/SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública-SFH, firmado nesta Capital, em 20 de novembro de 2015, através da Caixa Econômica Federal, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, de resto já qualificada (AV.1), devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 403.000,00, sendo R\$ 80.600,00 com recursos próprios e R\$ 322.400,00 mediante financiamento junto à credora, equivalendo R\$ 343.000,00 ao presente imóvel e R\$ 60.000,00 ao imóvel matriculado sob nº 44.313. Obs.: avaliados em R\$ 30.327,33 para efeitos fiscais (frações ideais). Consta do título a apresentação e/ou dispensa das certidões exigidas por lei. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 909,82, em 25/11/2015 (cód. op. 00121103/via Internet Banking CAIXA), e o FRJ no valor de R\$ 670,00, em 25/11/2015 (boleto nº 0000.50020.1185.7804; cód. op. 00121816/via Internet Banking CAIXA). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.100,00. Selo de fiscalização: ECO19373-T6AF R\$ 1,55.

PROTOCOLO nº 97.370, de 27/11/2015.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

R.5-44421, de 04/12/2015.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.

TRANSMITENTE(devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.

ADQUIRENTE(credora fiduciária): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, também já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.4).

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

DÍVIDA: R\$ 322.400,00, a ser paga em 420 meses, incidindo taxa de juros reduzida nominal de 9,3855% e efetiva de 9,8001% ao ano (enquanto atendidas as condições estabelecidas no contrato), vencendo o primeiro encargo em 20/12/2015. O valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi estipulado em R\$ 403.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 44.313. Demais condições constam do instrumento.

Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplimento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 733,33. Selo de fiscalização: ECO19374-EYFP R\$ 1,55.

Ass. Monique Carminatti (Substituta):

AV.6-44421, de 15/01/2016.

CONSTRUÇÃO/INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO- Nos termos da AV.6-42.120 deste cartório, foi concluída a construção do edifício Royal Mirage Residence, o qual tomou o nº 405 da rua Professor Clementino de Brito, conforme "habite-se" nº 97-cont, de 18/12/2015, tendo o mesmo sido submetido ao regime da Lei nº 4.591/64, conforme R.7-42.120. Emolumentos: R\$ 92,20 (construção). Selo de fiscalização: EDE46713-29KT R\$ 1,70.

Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto):

AV.7-44421, de 18/12/2020.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202012.0809.01423425-IA-009, de 08/12/2020, relativa ao processo nº 00002383820185120031, da 1ª Vara do Trabalho de São José/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marco Aurélio Koerich e outro, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.5). Emolumentos e selo: isentos (Assistência Judiciária Gratuita). Selo de fiscalização: FSC78179-VGND.

PROTOCOLO nº 123.028, de 08/12/2020.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.8-44421, de 06/08/2021.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.2214.01732300-IA-160, de 22/07/2021, relativa ao processo nº 0000400-84.2018.5.12.0014, da 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marco Aurélio Koerich, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.5). Emolumentos e selo: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: FYA26239-2AZT.

PROTOCOLO nº 127.094, de 22/07/2021.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.9-44421, de 21/09/2021.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202109.0618.01805848-IA-210, de 06/09/2021, relativa ao processo nº 0001788-36.2016.5.12.0032, da 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marco Aurelio Koerich e outra, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.5). Emolumentos e selo: isentos (Justiça Gratuita). Selo de fiscalização: FYA26507-T265.

PROTOCOLO nº 127.970, de 08/09/2021.

Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto):

AV.10-44421, de 31/01/2022.

INDISPONIBILIDADE- Conforme Ordem de Indisponibilidade recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202201.2014.01975819-IA-001 de 20/01/2022, relativa ao processo nº 0000639-64.2017.5.12.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marco Aurélio Koerich, ficando, em consequência, indisponíveis os direitos que o mesmo detém em relação ao imóvel desta matrícula (vide direito expectativo sob R.5). Emolumentos: cf. art. 789-A da CLT e Circular nº 66/2014 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: GKA12506-UNFX R\$ 3,11.

PROCOLOnº 130.299, de 20/01/2022.

Ass. Angelo A. Engroff (Substituto)

AV.11-44.421, de 19 de maio de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de 14 de abril de 2023, haja vista a inadimplência do devedor fiduciante (R.5), embora intimado nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, e cujo prazo transcorreu sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL (§ 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97). O imposto de transmissão foi recolhido conforme comprovantes arquivados. Emitida a DOI. Base de cálculo: avaliação para fins de leilão, atualizada monetariamente (vide registro da alienação fiduciária). Emolumentos: R\$ 224,89. ISS: R\$ 11,24. FRJ: R\$ 51,11 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 287,24. Selo de fiscalização: GUB97396-RR6R.

PROCOLOS nºs 134.653, de 13/10/2022 (Intimação), e 137.430, de 17/04/2023 (Consolidação de Propriedade) (art. 643, § 4º, do CNCGJ/SC).

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

AV.12-44.421, de 19 de maio de 2023.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima averbado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na PMF sob nº 51.33.084.0882.331-768. Emolumentos: R\$ 108,82. ISS: R\$ 5,44. FRJ: R\$ 24,73 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 138,99. Selo de fiscalização: GUB97397-LIHI.

PROCOLO nº 137.430, de 17/04/2023 (art. 643, § 4º, do CNCGJ/SC).

Ass. Leonardo Garcia (Substituto)

Certifico que esta é a certidão de **inteiro teor da Matrícula nº 44.421**, conforme acima reproduzido.

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis/SC, 22 de maio de 2023 às 09:59:10

Leonardo de Oliveira Garcia - Escrevente Substituto

Validade: 30 dias

Documento assinado digitalmente por Leonardo Garcia CPF 035.440.579-99

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

